



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**LEI Nº 1035/2023
15 de setembro de 2023**

**Dispõe sobre denominação da Rua
Projetada F que fica no Loteamento Lima,
a qual fica denominada “Rua Diogenes
Francisco de Lima” e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Diogenes Francisco de Lima”, a Rua
Projetada f que fica no Loteamento Lima.

Art. 2º - A rua F é continuação da “Rua Diogenes Francisco de Lima”.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos
necessários sobre a denominação.

Art. 4º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de RIBEIRÓPOLIS/SE, em 15 de setembro
de 2023.**

ROGERIO SOBRAL
COSTA:9508933054
9

Assinado de forma digital por
ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2023.09.15 09:28:45 -03'00'

ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito